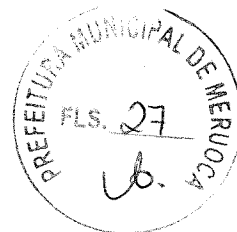




GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. Francisco Gilvan Miguel Santos, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente processo administrativo nº 1508.001/2023, RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de licitação para a **Contratação Artística Cultural de Waldonys e Banda, para apresentação no dia 09 de setembro de 2023, no XVI Festival de Inverno da Serra da Meruoca**, diretamente com seu empresário a Empresa **W E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Meruoca - CE, 17 de agosto de 2023.

Francisco Gilvan Miguel Santos

Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente